



APROVADO por UNANIMIDADE

13ª Sessão do 1º período ORD.

Em 16/05/24

Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)

CNPJ: 11.891.041/000-31

GABINETE DO PRESIDENTE

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2024

Senhores Vereadores;

O Vereador **TOMAZ DE PONTES BERNARDINO** - PSB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 154, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, que depois de ouvido o Plenário, seja concedido **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a Escola Senador Rui Carneiro, uma das escolas do Curimataú paraibano premiada, através da turma do 2º ano da professora **Joseane da Silva Costa Cândido**, da diretora escolar **Marivan Lopes dos Santos**, da coordenadora escolar **Lucivânia Noberto Moreira** e da professora **Maricelia Diniz** que receberam do governador João Azevedo uma premiação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e a placa de Escola Referência em Aprendizagem recentemente.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, 13 de maio de 2024.

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO

Vereador/Presidente – PSB

Autor


Jose Juciélto Macedo da Silva
Secretário de Ação Legislativa
Mat. nº 0000070 - C.M.N.F